



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA Nº 87, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

(Handwritten signature of Germana Stella Souza Vitoria over a blue circle)

PUBLICADO
19 JAN. 2023
Germana Stella Souza Vitoria
Secretaria Legislativa

"Inexigibilidade de Licitação."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, III, 'c', e demais disposições da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar serviço de Assessoria Jurídica para o exercício de 2023, conforme consta no Processo Administrativo nº 0002.2023 e Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, III, 'c', e demais disposições da Lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar o ato da Comissão Permanente de Licitação que entendeu por inexigível a licitação com para a contratação da empresa **LEANDRO E MARÇAL ADVOGADOS ASSOSSIADOS**, pessoa jurídica com CNPJ sob n. 20.438.429/0001-72, para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Edéia/GO no período de janeiro a dezembro de 2023, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), face ao disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/21, vez que o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023 se encontra devidamente instruído.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

(Handwritten signature of Gillene Aparecida Fernandes da Silva)
GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente